



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024

Processo Administrativo nº.: **103/2024**

Modalidade: Adesão nº.: **006/2024**

Fiscal do Contrato: Flávio Diórgenes Cassimiro

Gestor do Contrato: Gilmar Caetano da Silva, Eugênio Pinheiro de Araújo, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro, Paula Dimieve Fernandes Netta, Nilda Maria de Sousa Borges.

Objeto Contratual: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá visando à contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de engenharia e arquitetura com memoriais descritivos e planilhas orçamentárias de custos e serviços de topografia para atendimento de diversas secretarias do município de Presidente Olegário.

Por este instrumento particular de **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, que faz o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSORCIO FP PROJETOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **55.079.041/0001-07**, situada na Rua Araguari, nº 511, Bairro Barro Preto, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30190-114, telefone (31) 8314-4228, e-mail contratos@pavelarengenharia.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Diego Avelar Silva Santos, inscrito no CPF nº. 054.355.966-10, e RG nº. MG-10.224.805 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolve retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 103/2024 – Adesão nº. 006/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente Termo de Rescisão é firmado na forma da cláusula décima quarta, item 14.2.1 e 14.2.2, do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 137 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, na Decisão/Notificação do Prefeito Municipal e na posterior Orientação Jurídica da Procuradoria Municipal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Rescisão Unilateral é a rescisão do referido contrato devido ao descumprimento das condições estabelecidas nas cláusulas do contrato onde não manteve as condições de habilitação e qualificação exigidas sendo notificada para regularização contudo, permaneceu inerte, não apresentando resposta nem adotando as providências necessárias para sanar as irregularidades apontadas, ensejando assim a constituição de motivo para rescisão contratual. Sem prejuízo de aplicação de eventuais penalidades, fica reincidido o presente Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. Fica rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2024, por meio deste termo, assim bem como quaisquer NAF'S/O.S e/ou EMPENHOS a ele vinculados. Tornando a parte **CONTRATANTE** impedida de efetuar pagamentos de serviços e/ou fornecimentos pertencentes ao presente **CONTRATO** executados após a rescisão, as quais às obrigações assumidas no instrumento contratual estão por ora rescindidas.

3.2. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata.





4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR RESCINDIDO

4.1. O valor a ser rescindido no presente contrato, conforme consta no relatório de compras no Sistema Memory, é de **R\$414.654,12 (Quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 11 de março de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIO MUNICIPAL
DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIO
MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
Eugênio Pinheiro de Araújo

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Lara Fernandes Rodrigues
Ribeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**
Nilda Maria de Sousa Borges

TESTEMUNHAS: Iago Luiz Santos e Flávio Diórgenes Cassimiro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED61-0F8C-2900-BAD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO** (CPF 127.XXX.XXX-95) em 11/03/2026 14:39:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO** (CPF 118.XXX.XXX-60) em 11/03/2026 14:39:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA** (CPF 034.XXX.XXX-86) em 11/03/2026 15:22:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO** (CPF 244.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 15:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NILDA MARIA DE SOUSA BORGES** (CPF 040.XXX.XXX-28) em 11/03/2026 16:02:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA** (CPF 077.XXX.XXX-70) em 11/03/2026 17:17:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GILMAR CAETANO DA SILVA** (CPF 028.XXX.XXX-35) em 12/03/2026 09:14:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO** (CPF 096.XXX.XXX-27) em 12/03/2026 09:55:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IAGO LUIZ SANTOS (CPF 121.XXX.XXX-74) em 12/03/2026 10:28:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/ED61-0F8C-2900-BAD3>